

P O R T A R I A

Nº 0863/2025

“Dispõe sobre revogação da
Portaria nº 182/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 182/2025, datada de 01 de janeiro de 2025, que dispõe sobre Cessão de Servidor para órgão externo **RENILDO NORONHA DE SOUZA**.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito